

Projecto de Resolução n.º 343/XIV/1ª

Recomenda ao Governo que proceda com urgência à requalificação da Escola EB 2,3 Mário de Sá Carneiro, no concelho de Loures e que divulgue calendário de intervenções de remoção de fibras de amianto nos equipamentos escolares

A Escola Básica Mário de Sá Carneiro, situada no concelho de Loures e que acolhe actualmente alunos dos 2.º e 3.º ciclos, é umas das escolas do parque escolar a necessitar urgentemente de obras de requalificação, sendo várias as patologias identificadas pela comunidade educativa a carecerem de intervenção.

Desde logo, trata-se de uma das escolas na qual foi identificada a existência de estruturas de fibrocimento que contêm amianto, constando da lista de 119 escolas da Plataforma “Há amianto na escola”, elaborada com a colaboração do Movimento Escola Sem Amianto e da organização não-governamental de ambiente Zero, com todas as consequências para a saúde daí decorrentes. O contacto com o amianto, material de construção de uso proibido desde 2005, é responsável pelo surgimento de mesotelioma e de cancro do pulmão. Com efeito, de acordo com a Direcção-Geral da Saúde, “As diferentes variedades de amianto são agentes cancerígenos, devendo a exposição a qualquer tipo de fibra de amianto ser reduzida ao mínimo. As doenças associadas ao amianto são, em regra, resultantes da exposição profissional, em que houve inalação das fibras respiráveis. Estas fibras microscópicas podem depositar-se nos pulmões e aí permanecer por muitos anos, podendo vir a provocar doenças, vários anos ou décadas mais tarde. A exposição ao amianto pode causar as

seguintes doenças: asbestose, mesotelioma, cancro do pulmão (o fumo do tabaco poderá ser uma variável de confundimento, agravando a evolução da doença) e ainda cancro gastrointestinal”.

A escola possui igualmente problemas noutros domínios, nomeadamente, infiltrações, humidade e problemas de ventilação em diversos edifícios, pavimentos degradados, equipamentos desportivos que não apresentam condições para a prática desportiva, entre outros.

Face ao exposto, o Grupo Parlamentar do PAN, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, apresenta o seguinte Projecto de Resolução, com o qual recomenda ao Governo que:

1. Proceda com urgência às obras de requalificação da Escola Básica Mário Sá Carneiro, garantindo igualmente, em articulação com a comunidade educativa, a satisfação das necessidades diárias identificadas, em particular, procedendo desde logo à remoção urgente das estruturas de fibrocimento e outros materiais que contêm amianto.
2. Concretize, em conformidade com a Lei n.º 2/2011, de 9 de Fevereiro:
 - a. O levantamento de todos os edifícios, instalações e equipamentos escolares que contêm amianto na sua construção;
 - b. A publicação, findo aquele levantamento, da listagem de edifícios escolares que contêm amianto;



- c. A divulgação do plano calendarizado de intervenções e acções correctivas a promover, incluindo a remoção dos materiais que contêm fibras de amianto presente nos edifícios, instalações e equipamentos escolares que integram a listagem supra referida. Desta informação deverá constar ainda a identificação das respectivas prioridades de intervenção.

Palácio de São Bento, 23 de Março de 2020

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real